*Grupo Parlamentar*

**VOTO N.º 644/XIII/4.ª**

**VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR PELO ASSASSINATO DE JAMAL KHASHOGGI**

Jamal Khashoggi, jornalista de 59 anos, foi assassinado no Consulado da Arábia Saudita em Istambul, na Turquia. Era colunista do jornal “The Washington Post”, onde escrevia sobre a repressão das liberdades políticas e individuais na Arábia Saudita, tendo estado exilado nos Estados Unidos desde 2017.

O brutal assassinato foi inicialmente negado pelas autoridades sauditas, que chegaram a afirmar que Khashoggi teria saído pelos seus próprios pés do consulado – o que mais tarde se verificou ter sido uma tentativa de encobrimento com o uso de um sósia.

Face às provas divulgadas publicamente, a narrativa foi sendo alterada e hoje é indicado pela Arábia Saudita que o jornalista foi morto no consulado, após uma “luta com elementos da segurança que tentavam convencê-lo a regressar ao seu país”.

As investigações levadas a cabo pelo regime turco indicam que Jamal Khashoggi foi torturado, estrangulado e esquartejado por membros da equipa de segurança das altas autoridades sauditas.

Diante dos factos conhecidos, a condenação do assassinato brutal de Jamal Khashoggi tem que ser inequívoca e incondicional.

*Assim, a Assembleia da República, reunida em sessão plenária, condena o assassinato do jornalista Jamal Khashoggi, apresentando as suas condolências à sua família e amigos e apela ao apuramento de todas as responsabilidades.*

Assembleia da República, 24 de outubro de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,